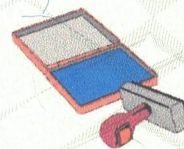




REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS



**1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTROS DE IMÓVEIS E
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE
SÃO LUIZ DO QUITUNDE – ALAGOAS**
INTERVENTORA: MARIA ROSINETE RODRIGUES REMÍGIO DE OLIVEIRA

Folha Complementar a **AVERBAÇÃO DE REGISTRO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO**, consignado no AV-07-14613, da Matrícula 14613, em observância à Lei Federal nº 9.514/1997.
PROPRIETÁRIO: ITAÚ-UNIBANCO S/A.

REGISTRO

PROTOCOLO Nº 60.884

**Averbação N.º AV-07-14613, Ficha 001 do Livro 2.
São Luís do Quitunde/AL, 26 de maio de 2026**

Interventora *Maria Rosinete Rodrigues Remigio de Oliveira*

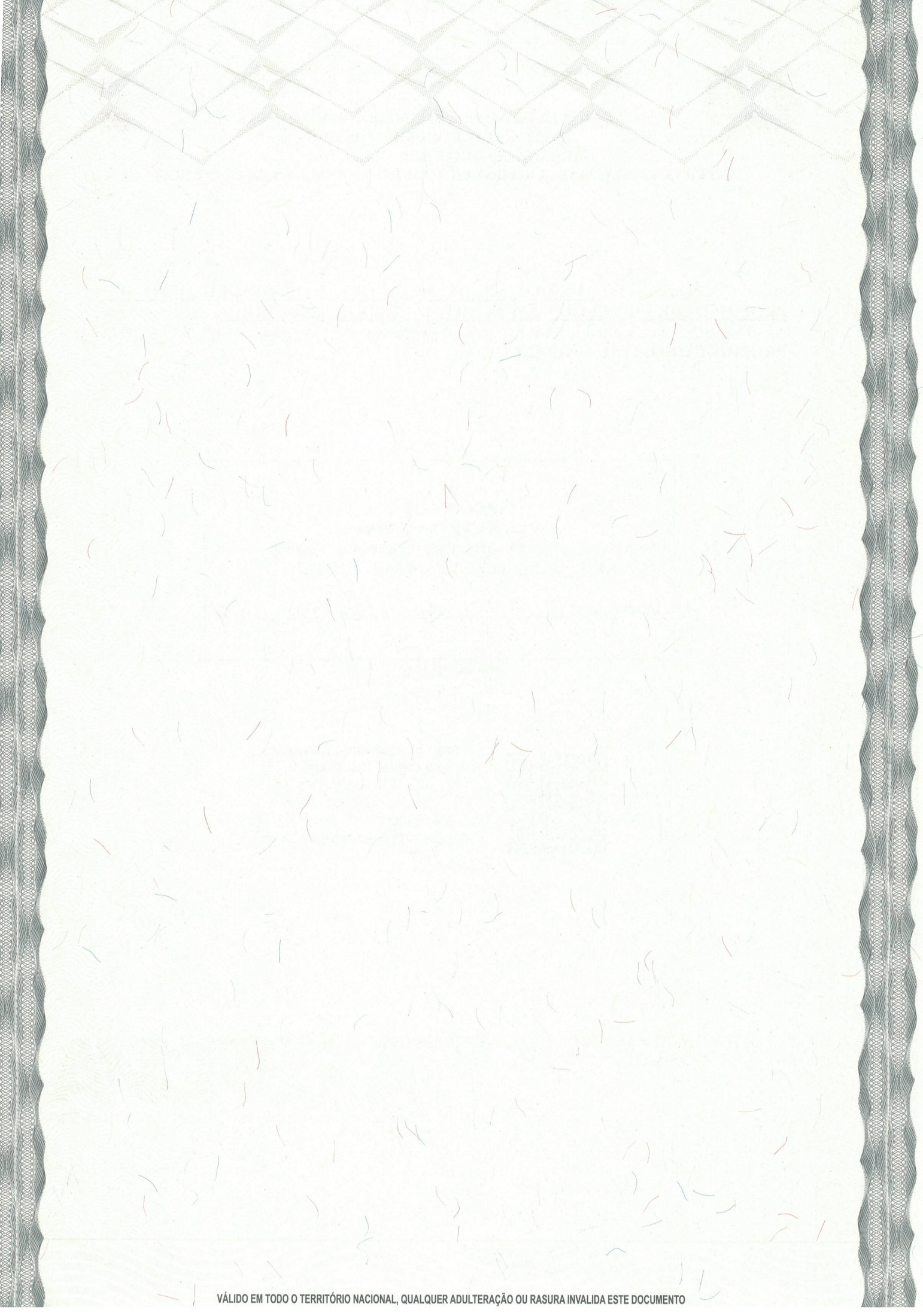
Maria Rosinete R. Remigio de Oliveira
Oficiala Interventora



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Tipo Comum
AGX69637-VV0B
26/05/2026 16:54
Doc. Solicitante: **.***1.190/0001-04
Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>

AAA - Nº 001.399.336

ANDREGIA
ASSOCIADO DE NOTARIAS E REG. INTERVENTORES DE ALAGOAS



**1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS E
TÍTULOS E DOCUMENTOS**
São Luís do Quitunde / AL - CNS: 00.342-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

14.613

Ficha

1

Data

27.09.2021

CNM

003426.2.0014613-68

IMÓVEL: LOTE Nº 01 DA QUADRA C-1, DO LOTEAMENTO PRAIAS DE TABUBA situado no município de Barra de Santo Antônio/AL, medindo 28,90 m na frente, limitando-se com a Rua em Projeto nº 5 e medindo nos fundos 11,60 m, limitando-se com o lote nº 1A, o lado direito medindo 41,75 m, limitando-se com a Área Verde e o lado esquerdo medindo 38,00 m, limitando-se com o remanescente. Totalizando uma área de 769,50 ms².

PROPRIETÁRIO(S): HAROLDO VIEIRA BARBÉ JÚNIOR, brasileiro, aposentado, portador do CPF nº 546.207.757-20 e RG nº 19809 CTPS/RJ, casado com **ANA VIEIRA DOS SANTOS BARBÉ**, aposentada, brasileira, portadora CPF nº 030.558.954-79 e RG n.º 1566261 SSP-AL, ambos residentes e domiciliados na Rua Prefeito Abdon Arroxelas, 640, ap. 802, Ponta Verde, CEP:57035-380, Maceió/AL.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 2291. Livro 2-I. fls. 216. Matrícula 2292. Livro 2-I. fls. 216. Matrícula 14610. Livro 02. Ficha 01.

AV-01-14613 - Em, 27 de setembro de 2021 - **AVERBAÇÃO DA CERTIDÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO – SPU** e o teor seguinte: MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados. Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União. Superintendência do Patrimônio da União em Alagoas. Núcleo de Usucapião e Certidão Dominial. **CERTIDÃO**. Processo nº 10154.162131/2020-31. Interessado: Cartório 1º Ofício de Notas, Registros de Imóveis, CNPJ 12.427.852/0001-49. Certifico que o imóvel matriculado sob nº 2291 no Cartório de Registro de Imóveis de São Luiz do Quitunde, **não é constituído, total ou parcialmente, por terreno de marinha e/ou acrescido de marinha**. E, para constar, eu, Fernando Rodrigues de Lima Dias Fernandes, matrícula nº 1277685, digitei a presente certidão, que vai assinada pela Superintendente do Patrimônio da União em Alagoas. Maceió, 12 de agosto de 2020. Documento assinado eletronicamente. **FABRÍCIA COSTA SOARES**. Superintendente. Documento assinado eletronicamente por **Pedro Gustavo dos Santos Barros, Superintendente Substituto(a)**, em 12/08/2020, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9821948** e o código CRC **8B7DC8A2**. **O Certificado é verdade, dou fé.**São Luiz do Quitunde/AL, 27 de setembro de 2021. **A Suboficial**.

AV-02-14613 - Em, 27 de setembro de 2021. - **AVERBAÇÃO DA CERTIDÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO – SPU** e o teor seguinte: MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados. Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União. Superintendência do Patrimônio da União em Alagoas. Núcleo de Usucapião e Certidão Dominial. **CERTIDÃO**. Processo nº 10154.155133/2020-74. Interessado: Cartório 1º Ofício de Notas, Registros de Imóveis, CNPJ 12.427.852/0001-49. Certifico que o imóvel matriculado sob nº 2292 no Cartório de Registro de Imóveis de São Luiz do Quitunde, **não é constituído, total ou parcialmente, por terreno de marinha e/ou acrescido de marinha**. E, para constar, eu, Fernando Rodrigues de Lima Dias Fernandes, matrícula nº 1277685, digitei a presente certidão, que vai assinada pela Superintendente do Patrimônio da União em Alagoas. Maceió, 21 de julho de 2020. Documento assinado eletronicamente. **FABRÍCIA COSTA SOARES**. Superintendente. Documento assinado eletronicamente por **Fabírcia Costa Soares, Superintendente**, em 21/07/2020, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9346527** e o código CRC **7DBD9B04**. **O Certificado é verdade, dou fé.**São Luiz do Quitunde/AL, 27 de setembro de 2021. **A Suboficial**.

AV-03-14613 - PROTOCOLO SOB Nº 58.077. (Em, 27/09/2021) – **AVERBAÇÃO DA CERTIDÃO DE METRIFICAÇÕES E CONFRONTAÇÕES. CERTIFICO** que foi requerido neste CRI, pelo Sr. Haroldo Vieira Barbé Júnior, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF nº 546.207.757-20 e RG nº 19809 CTPS/RJ, residente e domiciliado na Rua Prefeito Abdon Arroxelas, 640, ap. 802, Ponta Verde, na cidade de Maceió-AL, acompanhado desta certidão de Metrificações e Confrontações, para fazer constar a averbação do teor seguinte: **EMBLEMA. PREFEITURA DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO. ESTADO DE ALAGOAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO. SECRETARIA DE FINANCIAS. CERTIDÃO DE METRIFICAÇÕES E CONFRONTAÇÕES. LOTE DE TERRENO SOB Nº 01 DA QUADRA C-1, do loteamento PRAIAS DE TABUBA**, situada no município de Barra de Santo Antônio/AL, medindo 28,90 m de frente com a Rua em Projeto 05, 11,60 m de fundos com o lote 1A da quadra C-1, e 38,00 m pelo lado esquerdo limitando-se com o lote 02, 41,75 m pelo lado direito limitando-se com área verde. Do qual para constar a certidão foi lavrada na data de 26 de fevereiro de 2021. Barra de Santo

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

14.613

Ficha

1v

Data

27.09.2021

CNM

003426.2.0014613-68

Antônio, 26 de fevereiro de 2021. **O Certificado é verdade, dou fé. São Luiz do Quitunde/AL, 27 de setembro de 2021. A Suboficial.**

AV-04-14613 – PROTOCOLO Nº 58.577 (Em, 14/06/2022) – AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. CERTIFICO e porto fé constar que foi requerido pelo **Sr. HAROLDO VIEIRA BARBÉ JÚNIOR**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF/MF sob nº 546.207.757-20, residente e domiciliado na Rua Prefeito Abdon Arroxelas, 640, ap. 802, Ponta Verde, CEP: 57035380, na cidade de Maceió/AL, acompanhado da Certidão de Habite-se nº 2022, datada de 28 de Março de 2022 e Alvará de Licença nº 00782, datado de 28 de março de 2022, Validade 28 de março de 2023, ambos, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio/AL, para fazer constar a averbação do teor seguinte: - **CONSTRUÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR**, em alvenaria com uma área de construção de 263,87 m², contendo os seguintes cômodos: garagem, sala estar, 01 quarto, cozinha, área de serviço, 01 wc social, 05 (cinco) suítes, jardim, 01 espaço de lazer coberto com wc social. **Edificada no LOTE DE TERRENO SOB Nº 01 DA QUADRA C-1, DO LOTEAMENTO PRAIAS DO TABUBA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO-AL**, situada no município de Barra de Santo Antônio/AL, medindo 28,90ms de frente com a Rua em Projeto 05, 11,60ms de fundos com o lote 1A da quadra C-1, e 38,00ms pelo lado esquerdo limitando-se com o lote 02, 41,75 m pelo lado direito limitando-se com área verde. Área do Terreno 768,17 m². Orçada no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **De propriedade de HAROLDO VIEIRA BARBÉ JÚNIOR, CPF/MF sob nº 546.207.757-20.** Encontra-se em pronto estado para ser habitada. **CERTIDÃO: CERTIFICO** que foi apresentada e arquivada neste CRI, a Certidão Negativa de Débitos Relativos a tributos federais e a dívida ativa na união. Aferição: 90.010.70090/61-001. Período: 02/09/2008 a 13/12/2014. Endereço: Rua em Projeto 05, 1, Quadra C-1, Lote 01, Loteamento Praias do Tabuba, Barra de Santo Antônio-AL, 57925-000, emitida às 20:21:59 do dia 16/05/2022. Válida até 12/11/2022. Código de controle da certidão: **BF17.DE3B.ADCF.7455** e ART do CREA nº AL20220262926, datada 17/02/2022, com data de início para 16/02/2022, com previsão de término para 01/03/2022. Responsável Técnico: José Maria Alencar, CPF n.º 594.975.054-34. Engenheiro Civil CREA: 20657349-9. Proprietário: Haroldo Vieira Barbé Júnior, CPF n.º 546.207.757-20. **CERTIDÃO: CERTIFICO** constar que foram apresentadas as Plantas do Projeto Arquitetônico e projeto de cortes e fachada do imóvel acima averbado, as quais ficarão arquivadas neste CRI, dou fé. **O Certificado é verdade, dou fé. São Luiz do Quitunde/AL, 14 de Junho de 2022. A Suboficial.**

AV-04-14613 – PROTOCOLO Nº 58.577 (Em, 14/06/2022) – AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. CERTIFICO e porto fé constar que foi requerido pelo **Sr. HAROLDO VIEIRA BARBÉ JÚNIOR**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF/MF sob nº 546.207.757-20, residente e domiciliado na Rua Prefeito Abdon Arroxelas, 640, ap. 802, Ponta Verde, CEP: 57035380, na cidade de Maceió/AL, acompanhado da Certidão de Habite-se nº 2022, datada de 28 de Março de 2022 e Alvará de Licença nº 00782, datado de 28 de março de 2022, Validade 28 de março de 2023, ambos, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio/AL, para fazer constar a averbação do teor seguinte: - **CONSTRUÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR**, em alvenaria com uma área de construção de 263,87 m², contendo os seguintes cômodos: garagem, sala estar, 01 quarto, cozinha, área de serviço, 01 wc social, 05 (cinco) suítes, jardim, 01 espaço de lazer coberto com wc social. **Edificada no LOTE DE TERRENO SOB Nº 01 DA QUADRA C-1, DO LOTEAMENTO PRAIAS DO TABUBA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO-AL**, situada no município de Barra de Santo Antônio/AL, medindo 28,90ms de frente com a Rua em Projeto 05, 11,60ms de fundos com o lote 1A da quadra C-1, e 38,00ms pelo lado esquerdo limitando-se com o lote 02, 41,75 m pelo lado direito limitando-se com área verde. Área do Terreno 768,17 m². Orçada no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **De propriedade de HAROLDO VIEIRA BARBÉ JÚNIOR, CPF/MF sob nº 546.207.757-20.** Encontra-se em pronto estado para ser habitada. **CERTIDÃO: CERTIFICO** que foi apresentada e arquivada neste CRI, a Certidão Negativa de Débitos Relativos a tributos federais e a dívida ativa na união. Aferição: 90.010.70090/61-001. Período: 02/09/2008 a 13/12/2014. Endereço: Rua em Projeto 05, 1, Quadra C-1, Lote 01, Loteamento Praias do Tabuba, Barra de Santo Antônio-AL, 57925-000, emitida às 20:21:59 do dia 16/05/2022. Válida até 12/11/2022. Código de controle da certidão: **BF17.DE3B.ADCF.7455** e ART do CREA nº AL20220262926, datada 17/02/2022, com data de início para 16/02/2022, com previsão de término para 01/03/2022. Responsável Técnico: José Maria Alencar, CPF n.º 594.975.054-34. Engenheiro Civil CREA: 20657349-9. Proprietário: Haroldo Vieira Barbé Júnior, CPF n.º 546.207.757-20. **CERTIDÃO: CERTIFICO** constar que foram apresentadas as Plantas do Projeto Arquitetônico e projeto de cortes e fachada do imóvel acima averbado, as quais ficarão arquivadas neste CRI, dou fé. **O Certificado é verdade, dou fé. São Luiz do Quitunde/AL, 14 de Junho de 2022. A Suboficial.**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

14.613

Ficha

2

Data

27.09.2021

CNM

003426.2.0014613-68

R-05-14613 - PROTOCOLO SOB Nº 58.753. (Em, 22/08/2022) – **REGISTO DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA. CERTIFICO** e porto fé constar que foi requerido pelo **Sr. HAROLDO VIEIRA BARBÉ JÚNIOR**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF/MF sob nº 546.207.757-20, residente e domiciliado na Rua Prefeito Abdon Arroxelas, 640, ap. 802, Ponta Verde, CEP: 57035-380, na cidade de Maceió/AL, solicitou o registro a seguir descrito: **PROCEDE-SE AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS. INSTRUMENTO PARTICULAR COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA – ART. 61 E PARÁGRAFO DA LEI Nº 4.380/64 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA. LEI Nº 9514/97. CONTRATO Nº 10176652908. IMÓVEL: UMA CASA RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, em alvenaria com uma área de construção de 263,87 m², contendo os seguintes cômodos: garagem, sala estar, 01 quarto, cozinha, área de serviço, 01 wc social, 05 (cinco) suítes, jardim, 01 espaço de lazer coberto com wc social. Edificada no LOTE DE TERRENO SOB Nº 01 DA QUADRA C-1, DO LOTEAMENTO PRAIAS DO TABUBA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO-AL, situada no município de Barra de Santo Antônio/AL, medindo 28,90 m de frente com a Rua em Projeto 05, 11,60 m de fundos com o lote 1A da quadra C-1, e 38,00 m pelo lado esquerdo limitando-se com o lote 02, 41,75 m pelo lado direito limitando-se com área verde. Área do Terreno 768,17 m². Em que figura como **VENDEDOR(ES) DORAVANTE DENOMINADOS SIMPLEMENTE VENDEDOR: HAROLDO VIEIRA BARBÉ JÚNIOR**, brasileiro, aposentado e sua mulher, **ANA VIEIRA DOS SANTOS BARBÉ**, brasileira, enfermeira, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 09/11/2009, portadores das cédulas de identidade RG 3618143-9-SSP/AL e RG nº 1566261-SSP/AL, inscritos no CPF sob nºs 546.207.757-20 e 030.558.954-79, respectivamente, residentes e domiciliados em Maceió/AL, na Avenida Prefeito Abdon Arroxelas, nº 640, Apartamento 802, Ponta Verde. **VENDERAM**, o imóvel constante da presente matrícula ao **COMPRADOR(ES) DORAVANTE DENOMINADOS SIMPLEMENTE COMPRADOR: ALEXANDRA COSTA DONATO**, brasileira, solteira, maior, capaz, não mantendo união estável, veterinária, portadora da cédula de identidade RG nº 14197007-8-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 245.751.758-38, e-mail: alefloreua@hotmail.com, residente e domiciliada em São Paulo/SP, na Avenida Vereador Belarmino Pereira de Carvalho, nº 4445, KM 06, Roseira. **2- PREÇO DE VENDA DO IMÓVEL:** Apartamento/Casa/Imovel Comercial R\$ 290.000,00. Valor Total R\$: 290.000,00. **FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA DO IMÓVEL: A - Recurso Próprio R\$ 46.920,00. B - Recurso do FGTS R\$ 0,00. C - Recurso do Financiamento R\$ 243.080,00. CERTIDÃO: CERTIFICO** e dou fé que foi recolhido na Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio/AL, o Imposto de Transmissão "inter-vivos", cadastro nº 064/2022, no valor de R\$ 2.537,50 sobre o valor constante do presente Instrumento Público de Venda e Compra e Financiamento, ora registrado, conforme se verifica na Guia de Informações ITBI e Documento de Arrecadação Municipal DAM, ambos arquivados neste CRI, dou fé. **CONDIÇÕES:** As Descritas no Contrato. **MENÇÃO: SEGUEM ANEXO TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES EXISTENTES NO PRESENTE INSTRUMENTO ACIMA REGISTRADO**, dou fé. **(assinaturas) OUTORGANTE(S) VENDEDOR(ES): HAROLDO VIEIRA BARBÉ JÚNIOR ANA VIEIRA DOS SANTOS BARBÉ. (assinatura) OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES): ALEXANDRA COSTA DONATO. O Certificado é verdade, dou fé.**São Luiz do Quitunde/AL, 22 de agosto de 2022. O Oficial.**

R-06-14613 - PROTOCOLO SOB Nº 58.753. (Em, 22/08/2022) – **REGISTRO DO CONTRATO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. CERTIFICO** e porto fé constar que foi requerido pelo **Sr. HAROLDO VIEIRA BARBÉ JÚNIOR**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF/MF sob nº 546.207.757-20, residente e domiciliado na Rua Prefeito Abdon Arroxelas, 640, ap. 802, Ponta Verde, CEP: 57035-380, na cidade de Maceió/AL, solicitou o registro a seguir descrito: **PROCEDE-SE AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS. INSTRUMENTO PARTICULAR COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA – ART. 61 E PARÁGRAFO DA LEI Nº 4.380/64 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA. LEI Nº 9514/97. CONTRATO Nº 10176652908. IMÓVEL: UMA CASA RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, em alvenaria com uma área de construção de 263,87 m², contendo os seguintes cômodos: garagem, sala estar, 01 quarto, cozinha, área de serviço, 01 wc social, 05 (cinco) suítes, jardim, 01 espaço de lazer coberto com wc social. Edificada no LOTE DE TERRENO SOB Nº 01 DA QUADRA C-1, DO LOTEAMENTO PRAIAS DO TABUBA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO-AL, situada no município de Barra de Santo Antônio/AL, medindo 28,90 m de frente com a Rua em Projeto 05, 11,60 m de fundos com o lote 1A da quadra C-1, e 38,00 m pelo lado esquerdo limitando-se com o lote 02, 41,75 m pelo lado direito limitando-se com área verde. Área do Terreno 768,17 m². Em que figura como **COMPRADOR(ES) DORAVANTE DENOMINADOS SIMPLEMENTE COMPRADOR: ALEXANDRA COSTA DONATO**, brasileira, solteira, maior, capaz, não mantendo união estável, veterinária,**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

14.613

Ficha

2v


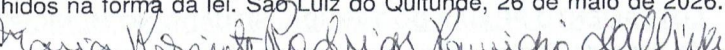
Data

27.09.2021

CNM

003426.2.0014613-68

portadora da cédula de identidade RG nº 14197007-8-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 245.751.758-38, e-mail: aleflorelua@hotmail.com, residente e domiciliada em São Paulo/SP, na Avenida Vereador Belarmino Pereira de Carvalho, nº 4445, KM 06, Roseira. **ALIENOU**, o imóvel constante da presente matrícula ao **CREDOR: ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100- Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais no final assinados e identificados, doravante denominado simplesmente Itaú. **4-FINANCIAMENTO: A-Valor destinado ao pagamento do preço de venda do Imóvel: R\$ 243.080,00 B-Valor destinado ao pagamento de despesas: R\$ 3.420,00, Despesas acessórias ao financiamento: R\$ 3.420,00 - Tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia: R\$ 3.420,00. C - Valor total do financiamento (saldo devedor): R\$ 246.500,00. 5-CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO A- Taxa efetiva anual de juros 9.8000% A.1 - Taxa nominal anual de juros 9.3855% B -Taxa efetiva mensal de juros 0.7821% B.1 Taxa nominal mensal de juros 0.7821%. C-IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) - Imóvel Comercial - R\$ 0,00. D - Prazo de amortização (número de prestações) 228 meses. E - Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante.F - Periodicidade de atualização da prestação – Mensal. G - Data vencimento da primeira prestação 08/09/2022.H - Data vencimento da última prestação 08/08/2041.I - Modo de pagamento das prestações mensais: débito na conta corrente. J -Custo Efetivo Total (CET) anual - Taxa de juros: 12.3800%. K - Custo Efetivo Total (CET) mensal - Taxa de juros: 0.9800%. L-Tarifa de avaliação do bem recebido em garantia: R\$ 3.420,00. 6- VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO MENSAL NESTA DATA R\$ 3.295,49. A-Valor da amortização do saldo devedor R\$ 1.081,14. B-Valor dos juros R\$ 1.927,94. C- Valor do prêmio de seguro - Morte e Invalidez Permanente R\$ 231,78. D-Valor do prêmio de seguro - Danos Físicos no Imóvel R\$ 29,63.E- Tarifa de Administração do Contrato R\$ 25,00. 7-VALOR A SER LIBERADO AO VENDEDOR: R\$ 243.080,00. Nome HAROLDO VIEIRA BARBÉ JÚNIOR | CPF/CNPJ 546.207.757-20 | Cód. Banco 001. Agência 0824-9 | Conta 20831-0 | Percentual 100.00%. 8-VALOR A SER LIBERADO AO COMPRADOR: R\$ 0,00. Banco: 341 Ag: 4828- Conta: 07611-9. Declaro que li e concordo com as condições do financiamento. Autorizo o débito do valor total ou parcial da(s) parcela(s) na(s) conta(s) corrente(s) acima indicada(s), na data de vencimento ou após o vencimento, podendo ser utilizado o limite de cheque especial, se contratado, evitando atrasos nos pagamentos. 9-VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO AO INTERVENIENTE QUITANTE R\$ 0,00. 10- SEGURO HABITACIONAL A- Seguradora: ITAÚ SEGUROS S.A. B- ALEXANDRA COSTA DONATO-100.00%. C- Custo Efetivo do Seguro Habitacional - CESH: 11.0077%. 11- ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO: No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação.12 - PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO: 30 dias.13- VALOR DA AVALIAÇÃO REALIZADA E ATRIBUÍDA PARA FINS DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO Apartamento/Casa/Imóvel Comercial descrito no item 1 acima R\$ 535.000,00.CONDIÇÕES: As Descritas no Contrato. MENÇÃO: SEGUEM ANEXO TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES EXISTENTES NO PRESENTE INSTRUMENTO ACIMA REGISTRADO, dou fé. (assinatura) OUTORGANTE(S) COMPRADOR(ES): ALEXANDRA COSTA DONATO. (assinatura) CREDOR(ES): ITAÚ UNIBANCO S.A. R/P: MATHEUS GAMA DE SOUZA. CPF. 388.470.178-90. RG. 47.244.256-9. O Certificado é verdade, dou fé. São Luiz do Quitunde/AL, 22 de agosto de 2022. O Oficial.**

AV-07-14613 – Protocolo n.º 60.884 - Em 11/05/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO.** Nos termos do requerimento particular datado de 04 de maio de 2026, subscrito por ALEXANDRE MARQUES SILVEIRA, procurador do ITAÚ UNIBANCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, instruído com os documentos exigidos pelo artigo 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A.**, em virtude da não purgação da mora pela devedora fiduciante ALEXANDRA COSTA DONATO, inscrita no CPF sob nº 245.751.758-38, referente ao Contrato de Alienação Fiduciária n.º 10176652908. Consta no requerimento o valor de atribuição da consolidação e base de cálculo do ITBI de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais). A consolidação ora averbada decorre da constituição da propriedade fiduciária registrada sob o R-06 desta matrícula, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 9.514/1997. Emolumentos, taxa de fiscalização e demais despesas recolhidos na forma da lei. São Luiz do Quitunde, 26 de maio de 2026. Eu,  , Oficiala interventora mandei digitar e assinar 

AV-08-14613. Em 26 de maio de 2026. Assina a presente matrícula, nesta data, a **Interventora Maria Rosinete Rodrigues Remígio de Oliveira**, que realiza a materialização do presente documento, até então não materializado e, conseqüentemente, não assinado em seus atos. A presente matrícula contém as informações existentes nesta serventia e tal medida se dá sob

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

14.613

Ficha

3

Data

27.09.2021

CNM

003426.2.0014613-68

autorização da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas. São Luiz do Quitunde/AL, 26/05/2026.

Maria Rosinete Rodrigues Remigio de Oliveira

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até o dia anterior útil.

Maria Rosinete Rodrigues Remigio
Maria Rosinete R. Remigio de Oliveira
Oficiala Interventora



Poder Judiciário de Alagoas

Selo Digital Tipo Comum

AGX69638-3IR2

26/05/2026 17:10

Doc. Solicitante: **1.190/0001-04

Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>

Emolumentos: R\$ 89,13. TSNR: R\$ 23,17

ISS: Isento. Total: R\$ 112,30

